



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 617/2007

"Concede o Título de Cidadão Honorário de Pedro Leopoldo ao Médico Pediatra - Dr. José Dias Paes e dá outras providências".

Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou, e eu, Presidente no uso de minhas atribuições promulgo a seguinte Resolução :

Art. 1º - Fica concedido ao Médico Pediatra, Dr. José Dias Paes, o Título de Cidadão Honorário de Pedro Leopoldo.

Art. 2º - Para a entrega do referido título a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo dará ciência ao agraciado da data e horário da respectiva cerimônia.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 18 de Junho de 2007.


FRANCISCO LOPES DE SOUZA - ORTIZ
Presidente